



"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 015/2016".

Processo n.º 019.2016.01

Modalidade Pregão Presencial n.º 015/2016

DATA: 08/08/2016.

Hora: 10H 00m.

O objeto da presente licitação é: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para implementação de Unidades Básicas de Saúde do município de Bannach-P. FNS-Proposta n.º 11381.413000/114001. (3ª Repetição do objeto, sobra de itens). Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às dez horas do dia oito do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Bannach, na sala onde funciona a C.P.L. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. Paraná, n.º 27, Centro, tendo como Pregoeiro o Sr. Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2016, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Paulo César Diniz e Cledson da Silva. Adquiriu o Edital as seguintes empresas: ROMA INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 10.584.254/0001-58 e LEMOS & MARTINS AGUIAR LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.269.853/0001-26. No dia e hora marcada compareceu a empresa LEMOS & MARTINS AGUIAR LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 17.269.853/0001-26, representada pelo procurador Sr.º **Dilmar Souza Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 256.327.602-00. Iniciados os trabalhos, inicia a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002, e demais documentos do credenciamento, passando a empresa pela fase de credenciamento. É entregue os envelopes propostas e documentação e colocado na mesa dos trabalhos do pregoeiro. Dando continuidade a Equipe de apoio e a licitante rubricam todos os envelopes, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo os envelopes contendo a proposta da empresa participante no certame. Passou-se à análise das propostas, dando seguimento o pregoeiro inicia a fase de negociação. Após a negociação do primeiro item, parte para a análise da documentação, foi detectado que a empresa não cumpriu com o item **"8.13 BALANÇOS PATRIMONIAL do último exercício social, exigível e apresentado na forma da lei, inclusive com TERMO DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição**



por balancetes ou balanços provisórios”, e que a empresa não tem CNAE para cotar o item três que é “microscópio laboratorial básico”. O pregoeiro se reúne com a equipe de apoio e resolvem aplicar o Artigo 48 parágrafo 3º que expressa o seguinte: § 3º - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Concedendo à empresa 08 (oito) dias úteis. Fica **adjudicado** com ressalva o item 01 que é Ar condicionado de 12.000 btus à empresa LEMOS & MARTINS AGUIAR LTDA-ME, com o valor de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta) a unidade, considerando que é 30 unidades, perfaz um valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Parte para a negociação do item 02 que é Geladeira / Refrigerador mínimo de 350 litros, após a negociação fica **adjudicado** com ressalva o item 02 à empresa LEMOS & MARTINS AGUIAR LTDA-ME, com o valor unitário de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) considerando que é 04 (quatro) unidades, perfaz um valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Quanto ao item 03, será discutido com o gestor do fundo municipal de saúde o procedimento legal que será utilizado para a aquisição. O **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO** é de R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais). O pregoeiro pergunta à licitante se tem a intenção de apresentar recursos, não manifestando o direito, o pregoeiro dá a palavra a quem a quiser fazer uso e ninguém a se manifestar o pregoeiro solicita às vencedoras do certame que apresente a proposta realinhada com os novos valores em até 24 horas. O pregoeiro explica que um dos princípios da administração pública é a economicidade e que a meta foi cumprida; agradece o Pregoeiro a presença da empresa participante no certame. Nada mais havendo a ser tratado, às treze horas foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes da empresa licitante presente.....

MARCO ANTONIO
LAGE
ROLIM:18973804880
Marco Antonio Lage Rolim
Pregoeiro
Portaria 002 de 04 de janeiro de 2016

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO LAGE ROLIM:18973804880
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR
Caracolesantana, cn=MARCO ANTONIO LAGE ROLIM:18973804880
Dados: 2016.08.09 19:18:22 -03'00'

Paulo César Diniz
(Assistente)

Cledson da Silva
(Assistente)

LEMOS & MARTINS AGUIAR LTDA-ME
C.N.P.J. sob o n.º 17.269.853/0001-26
Procurador Sr.º **Dilmar Souza Lima**
CPF sob o n.º 256.327.602-00